

## **INDICAÇÃO Nº 145 / 2013**

### **REDUTORES DE VELOCIDADE PRÓXIMO DO LOTEAMENTO PANORAMA.**

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Coordenador Regional do DER, Dr. Paulo Sérgio Resende do Carmo, para as devidas providências.

**INDICO a colocação de redutores de velocidade na MG-133,  
nas proximidades do Loteamento Panorama, situado após a saída  
de Rio Pomba em direção a Tabuleiro.**

#### **Justificativa:**

O Loteamento Panorama está em evolução, com mais residências sendo construídas e melhorias sendo instaladas. Ele fica às margens da MG-133 e próximo de uma curva, de modo que os moradores sentem-se inseguros, ao entrarem ou saírem do loteamento, frente à velocidade dos veículos que trafegam pela rodovia.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de maio de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**